



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA

ASPP / PSP



Membro efetivo do
Conselho Europeu dos Sindicatos de Polícia
(ONG no Conselho da Europa)

DOCUMENTO REIVINDICATIVO

Dos Profissionais da Polícia de Segurança Pública

Ex.º Sr.

Dr. António Costa

Primeiro-ministro de Portugal

Quando decorreram já 16 meses após a entrada em vigor do Estatuto Profissional da PSP – Decreto-lei n.º 243/2015 de 19/10 –, é altura de os Polícias portugueses, através do seu Sindicato mais representativo, a **Associação Sindical dos Profissionais da Polícia – ASPP/PSP**, exporem a V. Ex.ª, Primeiro-Ministro de Portugal, as principais reivindicações que se prendem com os problemas vividos no seio da PSP.

Algumas das reivindicações que apresentamos não são novas. Têm sido apresentadas a diversos Governos e resultam de um conhecimento efetivo das atuais condições do exercício da profissão policial e das dificuldades com que estes homens e mulheres se deparam.

Se a sociedade portuguesa beneficia de um sentimento de segurança bem acima do que sucede noutros países é, em grande medida, graças ao empenho dos Profissionais da PSP, que têm vindo a ser consecutivamente elogiados pelo atual Governo, assim como pelos que lhe antecederam. Este sentido de missão destes Profissionais tem, muitas vezes, elevados custos, com prejuízo das suas vidas pessoais e familiares.

Nesse sentido, é fundamental que o Governo que V. Ex.ª preside adote medidas concretas à resolução dos problemas dos Profissionais da PSP, estabelecendo processos negociais a desenvolver no respeito pela representatividade das organizações sindicais.

No sentido de alertar V. Ex.ª para o clima que se vive no seio da PSP, vimos reportar as nossas prioridades reivindicativas, que consideramos de resolução urgente, as de curto prazo e aquelas que devem iniciar um processo de resolução durante o corrente ano, e as de médio prazo, assentes nas seguintes exigências e propostas:

No curto prazo

- O cumprimento integral do artigo previsto no estatuto da PSP sobre as pré-aposentação e aposentação;

- Conclusão dos concursos abertos para todas as categorias profissionais no final de 2016 e abertura imediata de novos concursos em todos os postos, ainda no decorrer do presente ano;
- Publicação da lista de antiguidades;
- Publicação da lista dos 800 Profissionais que reúnem os requisitos para a pré-aposentação, conforme consta no Estatuto Profissional;
- Rápida homologação das avaliações de 2016 para os efeitos previstos no SIAD/PSP - aumento dos dias de férias por via da avaliação;
- Desbloqueamento da passagem ao índice seguinte dos Agentes e Subcomissários na primeira posição remuneratória;

Durante o corrente ano

- Integração de todos os elementos policiais no regime contributivo da Caixa Geral de Aposentações;
- Atribuição de Subsídio de Risco;
- Atribuição do subsídio de insularidade aos Profissionais da PSP à semelhança dos profissionais de outras Instituições públicas;
- Abertura anual de concursos para recrutamento de Agentes e Chefes;
- Descongelamento imediato dos índices remuneratórios que se encontram bloqueados desde 2009;
- Aplicação do Dec. Lei 4/2017 (que elimina o fator de sustentabilidade) a todos os aposentados da PSP;
- Criação de legislação que proteja os Profissionais da PSP vítimas de acidentes em serviço;
- Cumprimento integral do Estatuto Profissional;
- Graduação de todos os Chefes, Agentes e Oficiais que desempenhem funções de posto superior, sendo remunerados como tal, como sucede em algumas categorias da carreira de Oficial;
- Definição clara e criação de um novo quadro legislativo relativo à atuação e regime de serviço da PSP em eventos desportivos;
- Criação de legislação onde esteja prevista a fiscalização das condições de trabalho - Saúde e Segurança no Trabalho;

Lisboa, 20 de abril de 2017

O Secretariado da ASPP/PSP